|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1516471/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Lançamento e hotsite do Projeto Lelé |

DELIBERAÇÃO Nº 018/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência e na Sede do CAU/BR, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 57, de 22 de novembro de 2021, que aprova o escopo e transposição de recursos CEF para contratação de serviço especializado – Elaboração de Edital para a contratação de projeto do ‘Projeto Lelé’;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 54, de 12 de novembro de 2021, que aprova o Plano de Ação da CEF-CAU/BR para 2022 e prevê dotação orçamentária para a realização dos projetos da CEF;

Considerando a Deliberação CD-CAU/BR nº 19, de 26 de novembro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0119-01, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução n° 213, de 14 de dezembro de 2021, que aprovam o Plano de Ação e Orçamento - exercício 2022 do CAU/BR;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 1, de 18 de janeiro de 2022, que aprova o Relatório de estruturação do Projeto Lelé, apresentado pela coordenadora executiva do projeto;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 6, de 3 de fevereiro de 2022, que aprova a contratação de profissionais para auxiliar a Comissão e a estrutura interna do Conselho no tocante à coordenação dos projetos; e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 16, de 18 de fevereiro de 2022, que aprova aprovar a realização do Encontro com os Coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF a ser realizado nos dias 10 e 11 de março de 2022, evento no qual a CEF terá oportunidade de apresentar aos CAU/UF e à comunidade em geral o Projeto Lelé.

**DELIBERA:**

1. Lançar o Projeto Lelé durante o evento da CEF Encontro com os coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF, a ser realizado nos dias 10 e 11 de março de 2022.
2. Requerer a presidência que solicite à Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR a criação de hotsite para a divulgação do Projeto Lelé.
3. Convidar a arquiteta e urbanista Adriana Rabello Filgueiras Lima, filha do arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, e o arquiteto e urbanista Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, para breve intervenção durante a apresentação do Projeto Lelé no Encontro com os coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF em 11 de março de 2022.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 3 dias |
| 2 | CEF | Enviar convites citados no item 3 | 10 dias |
| 2 | Presidência | Tomar conhecimento e encaminhar à Assessoria de Comunicação Social | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Valter Luis Caldana Junior, Cláudia Sales de Alcântara, Joselia da Silva Alves, Humberto Mauro Andrade Cruz e Ricardo Soares Mascarello; e 1 **ausência** da conselheira Grete Soares Pflueger.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**  Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES**  Membro | ;;;  **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |  |